



ENCAMINHADO

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Casa Padre Manoel Otaviano  
GABINETE DA VEREADORA  
**PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA-DEMOCRATAS**

REQUERIMENTO Nº 103 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

PROCOLO

Proposição Nº 166 /20 21  
Recebido em 01 / 09 / 21  
às 09 h 48 min  


**Assunto:** *Requer que seja encaminhado ofício ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, Carlos Tibério Limeira solicitando a ampliação do prazo das atividades do "Programa Tá Na Mesa" no Município de Piancó, Estado da Paraíba*

Ao Senhor,  
**Antônio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, e, após ouvido plenário, que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, Tibério Limeira, solicitando a ampliação do prazo das atividades do "Programa Tá Na Mesa" no Município de Piancó, Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista o prazo de vigência do "Programa Tá Na Mesa" no município de Piancó e pensando na necessidade alimentar da população piancoense que está sendo beneficiada com as refeições, solicito a Secretaria de Desenvolvimento Humano que junto ao Governo do Estado busque a ampliação do prazo de atividade deste programa em nosso município.

É de conhecimento geral a importância da distribuição da refeição que é fornecida pelo preço simbólico de R\$ 1,00 (Um real) para a população mais carente, além disso, percebe-se a grande contribuição que o "Programa Tá Na Mesa" vem proporcionando no combate à fome e as desigualdades sociais no estado e especialmente no município de Piancó. Por essa grande contribuição social às pessoas mais carentes da cidade de Piancó, peço ao Secretário Carlos Tibério que busque a possibilidade do prolongamento das atividades deste importantíssimo programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, 02 de setembro de 2021.

  
**PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA**  
**VEREADORA - DEMOCRATAS**